



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 019/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA **LUZIA NADJA GUIMARÃES NACIMENTO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo n.º 2016.7.000016-1, que tem como requerente a Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 159, da Lei n.º 5.008/81 – Código Judiciário do Estado do Pará e no Art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

1 – INSTAURAR SINDICÂNCIA em desfavor do Servidor **CARLOS DANIEL BERBARY PONTES**, Oficial de Justiça da Comarca de Altamira, por possível infringência dos incisos II, III, IV e VI do Artigo 177 e XI, XV e XVI do Artigo 178, da Lei n.º 5.810/94, cumulados com o inciso I do Artigo 26, Artigos 27 e 29 do Provimento n.º 003/1993, Artigo 27 do Provimento n.º 004/1999 e Instrução n.º 001/2006-CJCI.

2 - DELEGAR poderes a(o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Altamira, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de fevereiro de 2016.

Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NACIMENTO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.